



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 039/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Ariane Purgato Ezequiel** pelo período de 06 dias, a contar a partir de 22/01/22 até 27/01/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 22/01/22.

Visconde do Rio Branco, 25 de janeiro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal